



AMRAM
Associação de Municípios da
Região Autónoma da Madeira

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que o Município de Câmara de Lobos, com o NIPC 511233620, beneficia do projeto promovido pela AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, com o NIPC 511027303, designado "AMRAM-PMEPC | MADFDR-03-0235-FEDER-000040", aprovado pelo Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira (RAM), Programa INTERVIR+, que visa, nomeadamente a elaboração do Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil do Município de Câmara de Lobos. Estima-se que o citado Plano esteja concluído no final do corrente ao de 2015.

Funchal, 15 de setembro de 2015

A Secretária Executiva da AMRAM⁽¹⁾


Zélia Maria da Silva Rodrigues

⁽¹⁾ Secretária Executiva, no uso da competência que lhe advém da Deliberação da Assembleia Intermunicipal de 22.12.2014, publicitada no DR 2ª Série n.º 6/0 de 09.01.2015 e no JORAM II Série n.º 239, de 29.12.2014 e do Despacho de Delegação de Competências do Presidente da AMRAM, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, de 05.03.2015.